

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade. 707-21

Amparo Legal:

Art. 244, V.

Tipificação do Enquadramento:

Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de 10 (dez) anos de idade ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
		Retenção do veículo até	Trânsito:
Gravíssima	Multa e Suspensão do	regularização e recolhimento do	
	Direito de Dirigir	documento de habilitação. (Vide	
		Parte Geral deste Manual).	NÃO
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
7	Vide Procedimentos.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Condutor que dirige	1. Condutor que dirige	1. A abordagem não será	1. Criança com idade
motocicleta, motoneta ou	motocicleta, motoneta ou	obrigatória nos casos em que ao	aproximada de 2 anos entre
ciclomotor, transportando	ciclomotor transportando	agente não restar dúvida que a	o condutor e passageiro.
criança com menos de 10	criança entre 10 e 12 anos	criança é menor de dez anos: Ex:	
(dez) anos de idade, inclusive	incompletos sem condição	criança transportada no colo do	
em carro lateral acoplado	de cuidar da sua própria	passageiro.	
(side car) ou fora do assento	segurança, utilizar		
suplementar.	enquadramento específico:		
	707-22, art. 244, V.		
2. Condutor transportando	,		
criança com menos de 10			
(dez) anos de idade como			
passageiro excedente.			
Informações Complementares	:		ı

Não há.